



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



INDICAÇÃO Nº 22/2019

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 174, do Regimento Interno da Câmara, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Juliano Cláudio da Silva, sugerindo a tomada da seguinte providência e pelos motivos abaixo apresentados:

Que seja providenciada no socorro prestado pelas ambulâncias do serviço de saúde municipal a presença de um profissional de enfermagem capacitado para a realização adequada dos primeiros atendimentos ao usuário do serviço.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nosso Município tem uma vasta área rural e, ainda, que aconteceram recentes acidentes, especialmente em nosso Bairro Ribeirão, e por conta do longo trajeto que existe até o pronto socorro municipal, é importante que haja um profissional de enfermagem para acompanhar e dar os primeiros socorros para evitar maiores riscos à vida e à saúde do usuário atendido.

Contando com vossa compreensão e a devida atenção, solicitamos que sejam tomadas as medidas possíveis.

Pouso Alto, 05 de julho de 2019.

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vanessa Fonseca Rodrigues

Vereadora – PTC

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 263/2019
Data: 05/07/2019 - Horário: 16:59
Administrativo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.lrg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



Ofício nº: 103/2019

11 de julho de 2019

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito,

Encaminhamos as Indicações nºs 22 e 23/2019, de iniciativa da Vereadora Vanessa Fonseca Rodrigues. Aproveitamos para informar que as Indicações foram apresentadas na Reunião Ordinária realizada no último dia 08 de julho.

Atenciosamente,

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Praça José Capistrano de Paiva, 69, Centro
37468-000 Pouso Alto - MG

PROTÓCOLO
Nº 0251/2019
12 07 2019
Poder Legislativo Municipal de
Pouso Alto - MG.
Visto mparaleno



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0195/2019
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 23/07/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 103/2019 exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo a Indicação nº 22/2019, de iniciativa da Vereadora Senhora Vanessa Fonseca Rodrigues, encaminhar em anexo a cópia do Ofício nº 056/2019, exarado pelo Órgão Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Érik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 291/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 14:09
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Tel/Fax: (35) 3364-1206.
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

Ofício n.º: 056/2.019

Assunto: Solicitação (Responde)

Serviço: Órgão Municipal de Saúde

Data: 22/07/2019

Sr. Juliano Cláudio da Silva

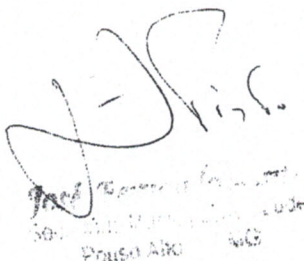
DD. Prefeito Municipal de Pouso Alto/MG

Conforme solicitação feita pela Câmara Municipal de Pouso Alto, através da Indicação nº 22/2019, de 05 de julho de 2019, informo ser inviável no momento, devido ao alto percentual de gastos com RH e, considerando também que para atender 100% dessa demanda são necessários no mínimo 03 funcionários.

Vale ressaltar que o município é coberto pela Rede SAMU, podendo, portanto, para os casos mais graves ser acionado através do 192.

Certo de contar com vossa compreensão, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sr. Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto - MG

PROTOCOLO
Nº 02631/2019
22 - 07 / 2019
Prefeitura Municipal de
Pouso Alto - MG
Visto mp/relv